



OFÍCIO/CMECL/104/2023

Conselheiro Lafaiete, 29 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Moacir Júnior

Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete Administrativa e Legislativa
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO FAZ/ AUTORIZAÇÃO ESCOLA INFANTIL

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, encaminha à Vossa Senhoria, através deste ofício, os documentos solicitados por *e_email*: Resolução 04/2013/CMECL, assim como a Lei de Criação 5114/2009/CMECL com o Regimento Interno.

Da Resolução 04/2013/CMECL a referida ação se baseia nos Arts 10 e 11 e seus parágrafos, já no Regimento Interno consta do Art. 4º e parágrafo único e, na Lei 5114/2009, o respaldo encontra-se nos Art. 5º incisos XII, XIX, XXV e no Art. 6º.

.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.